



RESOLUÇÃO Nº 023 - CEPEX/2005

“APROVA O AFASTAMENTO DA PROFESSORA MARIA DO SOCORRO VIEIRA COELHO PARA CURSAR PÓS - GRADUAÇÃO 'STRICTO- SENSU'”

A Presidente em Exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professora **TÂNIA MARTA MAIA FIALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 001/2005 da Câmara de Pós - Graduação;*
- *a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 04 de abril de 2005,*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o afastamento da Professora **MARIA DO SOCORRO VIEIRA COELHO** para cursar o doutorado em Língua Portuguesa e Lingüística na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MG.

Art. 2º - O prazo a que se refere o artigo anterior é de 48 (quarenta e oito) meses a contar de 1º de março de 2005.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, aos 04 de abril de 2005.

Professora Tânia Marta Maia Fialho
Presidente em Exercício do CEPEX